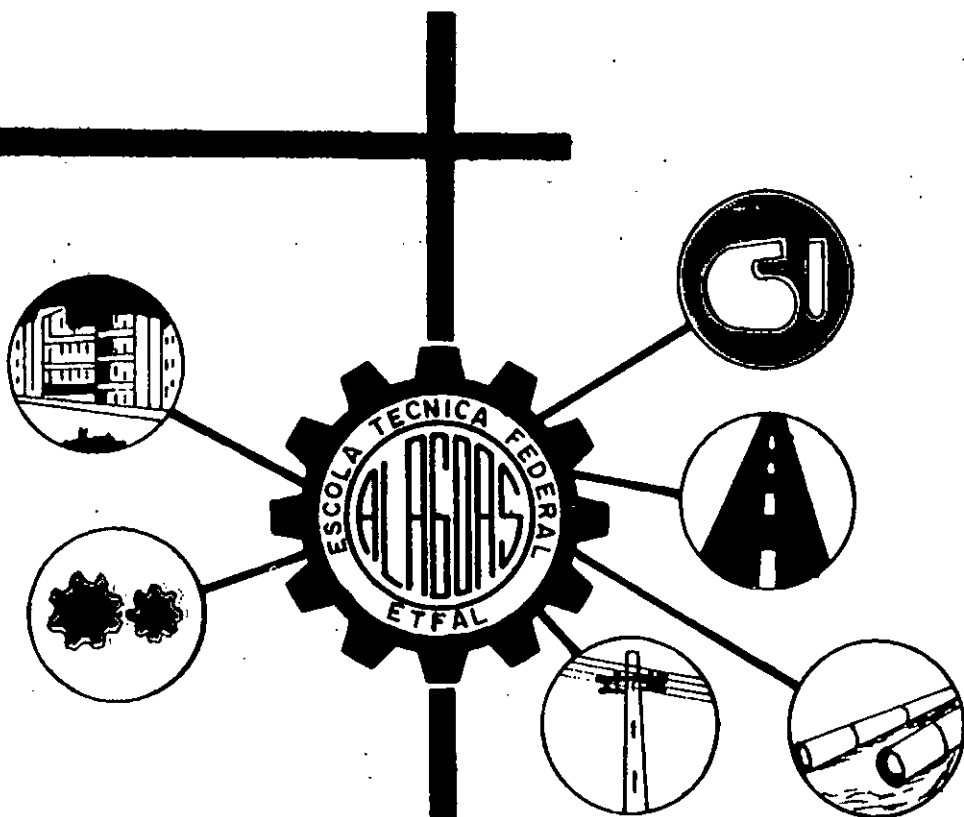


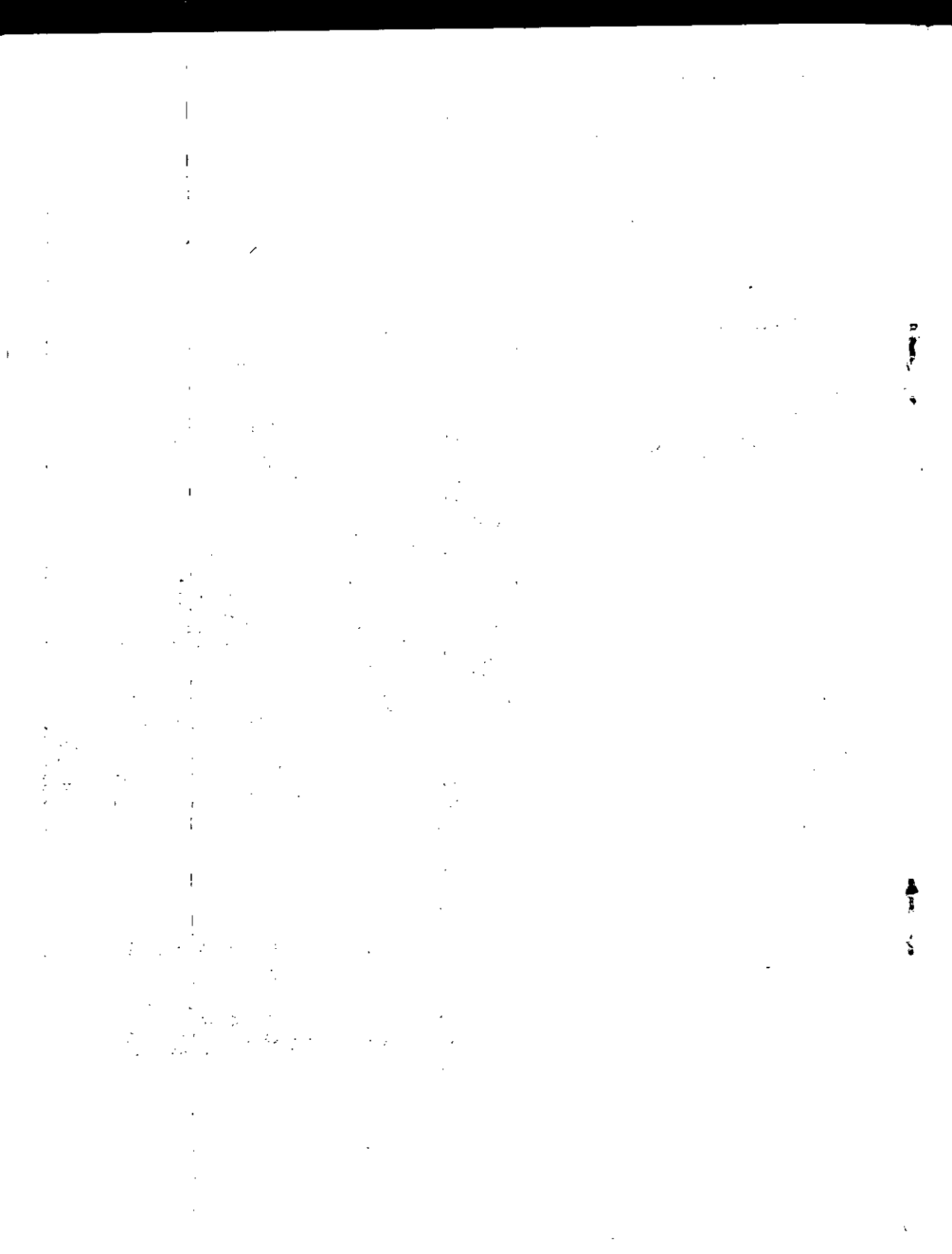


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS



BOLETIM DE SERVIÇO

ANO: 1983 MES: DEZEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ADMINISTRAÇÃO DA ETFAL

. DIRETOR

- Prof. BRENO LINS DE OLIVEIRA

. CHEFE DE GABINETE

- MARIA LÚCIA COUTINHO CAVALCANTE

. ASSESSORES

- DAGMAR MOREIRA BARBOSA

- BENEDITO LINS DE OLIVEIRA

. COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

- MANOEL ANTONIO DA LUZ

. DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO

- ROSA MARIA DE MELO MACHADO

. DEPARTAMENTO DE ENSINO

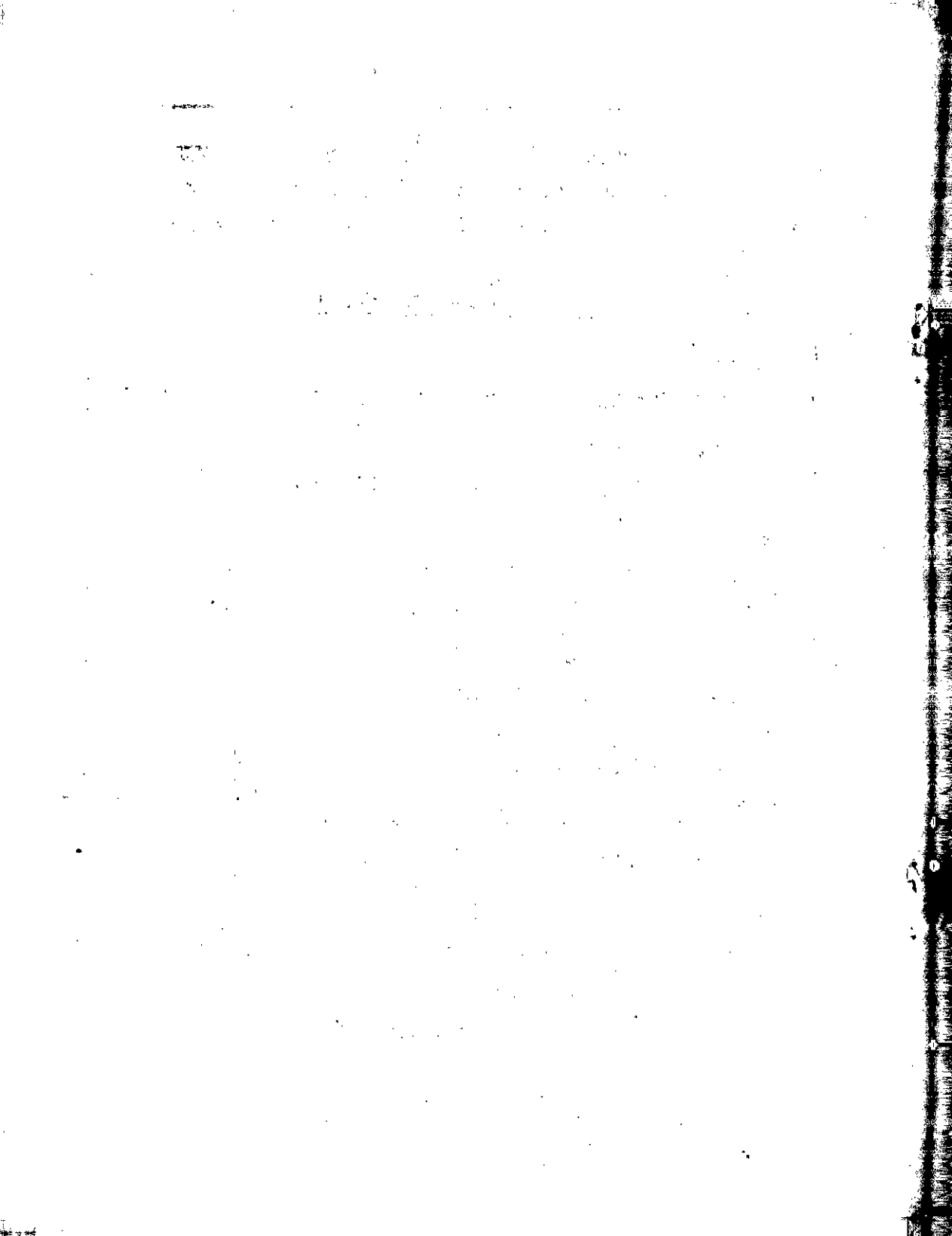
- MARIA NORMA ARGOLLO

. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- APRÍGIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- MARIA JOSÉ CAVALCANTI LIMA COSTA



CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO

. PRESIDENTE

- BRENO LINS DE OLIVEIRA

. TITULARES

- THIÁGO NUNES DE BRITO
- JOSÉ PEREIRA DE LUCENA
- BENEDITO BARBOSA DO NASCIMENTO
- NAYRON BULHÕES BARBOSA
- JOÃO DA SILVA NOGUEIRA NETO
- MILTON JOSÉ RAMOS
- MARCELO GUIMARÃES BARROS
- ELIAS PASSOS TENÓRIO

. SUPLENTES

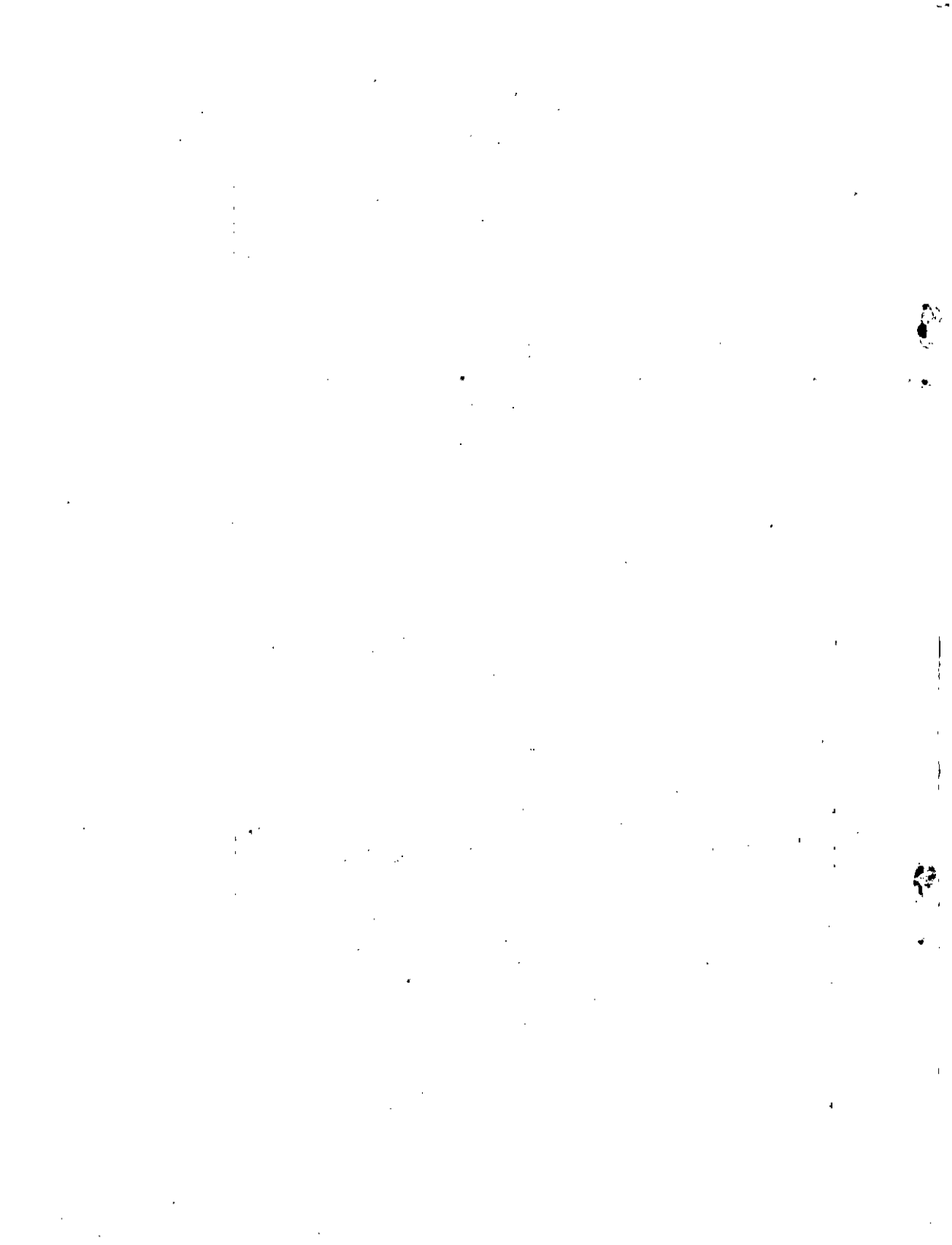
- BENEDITO LINS DE OLIVEIRA
- GERALDO NASCIMENTO DE MORAES
- JONAS MIGUEL DO NASCIMENTO
- ITAMAR REGO BARROS
- ALBERTO VASCONCELOS NOGUEIRA
- ADILSON ROQUE NASCIMENTO
- MARIA VITÓRIA VIANA TEIXEIRA
- ALOYSIO AMÉRICO GALVÃO

. SECRETÁRIA

- ROSA MARIA DE MELO MACHADO

. SECRETÁRIA SUBSTITUTA

- DAGMAR MOREIRA BARBOSA



BOLETIM DE SERVIÇO

ÍNDICE

I. ATOS OFICIAIS

. DIRETORIA

01. Portarias

II. ATIVIDADES SETORIAIS

. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

01. Edital

02. Licenças para Tratamento de Saúde

03. Férias

04. Averbações

05. Retificação de Nome

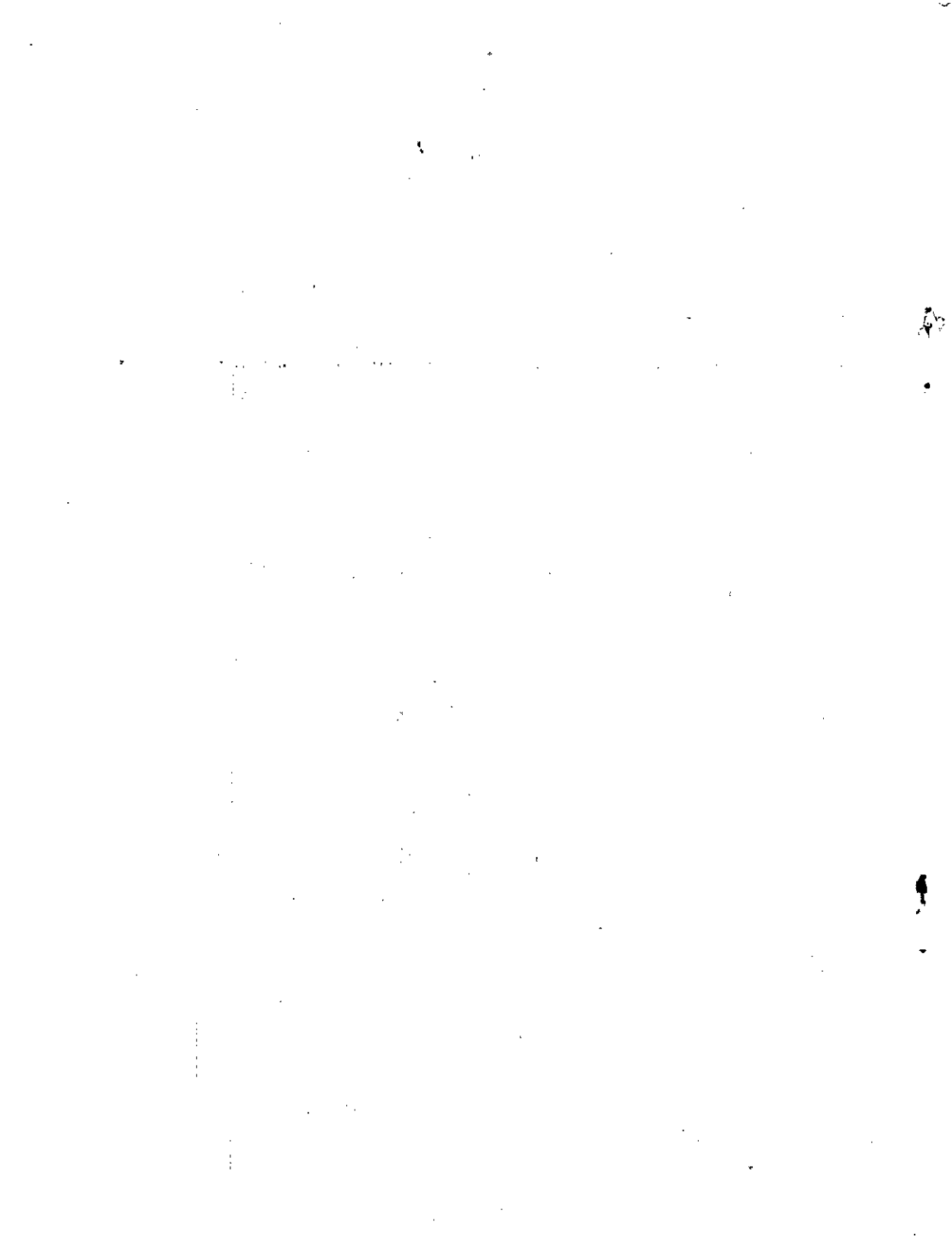
06. Suspensão Contratual

07. Auxílio de Natalidade-Concessão

III. ATIVIDADES-FIM DA ESCOLA

IV. ANIVERSARIANTES

V. FOLHA DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE DEZEMBRO/83



ATOS DA DIRETORIA

PORTARIAS

Nº 384/GD, de 05 de dezembro de 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75;

RESOLVE lotar a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da Tabela Permanente, no Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, para prestar serviço no Setor Médico desta Escola.

Nº 385/GD, de 06 de dezembro de 1983

RESOLVE designar os servidores JOSIVALDO ROCHA SANTOS, MANOEL PEREIRA DANTAS e JOÃO OLIVEIRA SILVA para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis desta Escola.

Ficam revogadas as disposições anteriores.

Nº 386/GD, de 06 de dezembro de 1983

RESOLVE designar os servidores JOSÉ EDLER PEREIRA PITTA, HÉLITON BEZERRA FERREIRA e AMARO RAMOS AGUIAR para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Balanço Anual no Almojarifado desta Escola.

Nº 387/GD, de 07 de dezembro de 1983

RESOLVE declarar vago o cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM-30 do Quadro Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria de seu ocupante ERNANI BARROS DE MORAIS, conforme Portaria de Aposentadoria nº 376/GD, de 24.11.83, publicada no D.O.U. de 02.12.83.

Nº 388/GD, de 09 de dezembro de 1983

Considerando medidas a serem tomadas para contenção de despesa neste Órgão, e

Considerando o período de férias escolares para o corpo docente;

RESOLVE determinar que o Horário de Trabalho para atendimento externo deste estabelecimento de Ensino passará a ser de 07 às 13:00 horas , vigorando o ato a partir de 15 de dezembro do ano em curso e até o início das atividades escolares do ano de 1984 ou até ulterior deliberação.

Nº 389/GD, de 09 de dezembro de 1983

E tendo em vista o crédito aberto pela Portaria nº 381/GD-ETFAL, de 28.11.83, RESOLVE:

I- Fica cancelada no Orçamento Próprio da Escola a importância de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), referente à dotação e receita orçamentárias constantes do Anexo I e II, respectivamente.

II - Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Escola Técnica Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 389/83

CRÉDITO: CR\$1.000.000,00

FONTE DE RECURSOS: 81

ORÇAMENTO PRÓPRIO

ANEXO I - DESPESA - CANCELAMENTO CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197 5.322.000	Equipamentos para o Ensino	4120.00	1.000
		TOTAL	1.000

ANEXO II - RECEITA - CANCELAMENTO CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	<u>1.000</u>
2411.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	1.000
TOTAL		1.000

Nº 390/GD, de 09 de dezembro de 1983

E tendo em vista a 3ª Reformulação do Orçamento Próprio desta Escola, R E S O L V E:

I- Ficam alterados, na forma abaixo, a Funcional Programática, a Atividade e o Elemento de Despesa indicados no Anexo I da Portaria nº 377/GD-83, que abriu crédito concedido pelo FAE/DIAE/MEC.

ONDE SE LÊ:

Fonte 84

0843197

2.031.001 - Manutenção das Atividades Acadêmicas
3131.00 - Remuneração de Serviços
Pessoais

LEIA-SE:

Fonte 83

0843235

2.177.000 - Concessão de Bolsas de Estudo
3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes

II- Ficam ratificados os demais itens, o Anexo II e o valor constante da supracitada Portaria.

Nº 391/GD, de 09 de dezembro de 1983

E tendo em vista a 3ª Reformulação do Orçamento Próprio desta Escola, R E S O L V E :

I- Ficam alterados, na forma abaixo, a Funcional Programática, a Atividade e o Elemento de Despesa indicados no Anexo I da Portaria Nº 330/GD-83, que abriu crédito concedido pela SEPS/MEC.

(FONTE: 81) ONDE SE LÊ:

1584494

2.060.000 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público
3280.00 - PASEP

LEIA-SE:

0843197

2.031.006 - Manutenção das Atividades Administrativas
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros

II- Ficam ratificados os demais itens, o Anexo II e os valores constantes da supracitada Portaria.

Nº 392/GD, de 09 de dezembro de 1983

E tendo em vista o crédito aberto pelo Decreto nº 89.146, de 07.12.83, publicado no D.O.U. de 09.12.83, R E S O L V E:

I- Fica aberto ao Orçamento Próprio da Escola o crédito suplementar no valor de CR\$. 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior obedecerão às classificações contidas no Anexo II.

III - Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Escola Técnica Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 392/GD-83

CRÉDITO: CR\$ 194.000,00

FONTE DE RECURSO: 00 (T.ORD)

ORÇAMENTO PRÓPRIO

ANEXO I - DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197 2.031.006	Manutenção das Atividades Administrativas	3192.00	194
TOTAL			194

ANEXO II - RECEITA CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	194
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	194
1711.00.00	Transferências da União	194
1711.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Nacional	194
1711.01.01	Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	194
TOTAL		194

Nº 393/GD, de 09 de dezembro de 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 ,

RESOLVE:

I- Fica aberto ao Orçamento Próprio da Escola o crédito suplementar no valor de CR\$. 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), para atender as despesas com a manutenção de sua programação, obedecendo a classificação orçamentária contida nos Anexos I e II desta Portaria.

II- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Escola Técnica Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 393/GD-83

CRÉDITO: CR\$1.400.000,00

FONTE DE RECURSOS: 70

ORÇAMENTO PRÓPRIO

ANEXO I - DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO CR\$1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1584494 2.060.000	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	3280.00	1.400
TOTAL			1.400

ANEXO II - DESPESA - CANCELAMENTO CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197 4.645.000	Manutenção de Logradouros, Prédios e Instalações	3120.00 3132.00	1.000 400
TOTAL			1.400

Nº 394/GD, de 09 de dezembro de 1983

E tendo em vista o convênio celebrado com a FNDE/MEC, R E S O L V E

I- Fica aberto ao Orçamento Próprio da Escola o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para atender às despesas com a execução do referido convênio, na forma da programação indicada no Anexo I.

II- Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

III- A execução da despesa deverá ser realizada, obrigatoriamente, dentro do limite do crédito financeiro recebido.

IV- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

V- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Escola Técnica Federal de Alagoas

PORTARIA Nº394/GD-83
CRÉDITO:CR\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO:83

ORÇAMENTO PRÓPRIO

ANEXO I - DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0843197 5.322.000	Equipamento para o Ensino	4120.00	1.000
TOTAL			1.000

ANEXO II - RECEITA CR\$ 1.000.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000
2411.00.00	Transferências da União	1.000
2411.09.00	Outras Transferências da União	1.000
TOTAL		1.000

Nº 395/GD, de 09 de dezembro de 1983

Declaramos que o nº 395/GD, está em claro, uma vez que, por engano, não foi utilizado.

Nº -396/GD, de 16 de dezembro de 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprova do pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75;

RESOLVE aprovar o Projeto I- ASCENSÃO FUNCIONAL, elaborado pelo Departamento de Pessoal desta Escola, para os servidores habilitados a concorrer ao processo seletivo para as categorias Funcionais de Agente Administrativo e Técnico de Administração.

Nº 397/GD, de 27 de dezembro de 1983

RESOLVE designar o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR, para responder pela Coordenadoria de Ensino desta Escola, no período de 26.12.83 a 25.01.84, durante as férias do Titular.

Nº 398/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar em sua Ficha Funcional, o Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, JACKSON ABELARDO GOUVÊA DA ROCHA, pela relevante atuação na elaboração do horário de 1983.

Nº 399/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar em suas Fichas Funcionais, os Professores abaixo relacionados, pelo desempenho das atividades desenvolvidas a frente de suas Coordenadorias, contribuindo, dessa forma, para o progresso educacional desta Casa de Ensino.

01. PEDRO SOARES DA SILVA
02. LIGIA DALVA ATAÍDE LIMA SILVA
03. SHEILA DIAB MALUF
04. MANOEL PINTO MOREIRA
05. MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA
06. JONAS MIGUEL DO NASCIMENTO

Nº 400/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar de suas Fichas Funcionais, os Professores abaixo

relacionados, pelo desempenho das atividades de
senvolvidas em prol das atividades artísticas e
culturais desta Escola.

01. EUDORA ACCIOLY VASCONCELOS
02. MARIA DE FÁTIMA MENEZES MONTEIRO
03. EDSON ROCHA FERRO

Nº 401/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar de
sua Ficha Funcional, o Professor JOSÉ NETO SOA
RES FILHO, pelo desempenho das atividades desen
volvidas em prol da Campanha dos Flagelados da
Seca do Nordeste.

Nº 402/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar de
suas Fichas Funcionais, os Professores abaixo
relacionados, pelo desempenho de suas ativida -
des, durante a realização da III FEIRA DE TECNO
LOGIA E CIÊNCIA - III FETEC, desta Escola, no
período de 15 a 17.12.83.

01. JÚNIA IVO ALBUQUERQUE
02. ANTÔNIO FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS
03. CELERINO CRISTIANO DA SILVA

04. JOSÉ ADELMO DE ARAÚJO
05. MARIA INEZ MATÓSO SILVEIRA
06. LUIZ GERALDO LINS SILVEIRA
07. JOSÉ MADEIRO DE OLIVEIRA

Nº 403/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar em suas Fichas Funcionais, os Professores abaixo relacionados, pelo desempenho das atividades desenvolvidas a frente da Comissão Permanente do Magistério - COPEM.

01. DIÓGENES AUGUSTO SILVA
02. CLÁUDIO MARINHO LEAL

Nº 404/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar em sua Ficha Funcional, o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, NADIR BRANDÃO CAVALCANTE, pela colaboração prestada aos nossos servidores quando da realização do Curso de Redação Oficial, realizado no período de 07 a 11.11.83.

Nº 405/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar em sua Ficha Funcional, o Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, KLEBER MAGALHÃES DE MEDEIROS, pelo desempenho de suas atividades como Assistente do Departamento de Ensino desta Escola.

Nº 406/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar em sua Ficha Funcional, o Professor JORGE LEVINO SILVA, pelo desempenho de suas atividades junto ao Departamento de Ensino desta Escola.

Nº 407/GD, de 28 de dezembro de 1983

RESOLVE elogiar, fazendo constar em sua Ficha Funcional, o Professor LÚCIO FLÁVIO DA COSTA CRUZ, pelo desempenho de suas atividades no Processo de Recuperação Paralela deste Estabelecimento de Ensino.

Nº 408/GD, de 30 de dezembro de 1983

E tendo em vista a 3ª Reformulação do Orçamento Próprio desta Escola, R E S O L V E :

I- Apresentar, conforme quadros anexos,

a consolidação final do Orçamento Próprio desta Escola do exercício de 1983.

II- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento deste Ato.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RECEITA

CR\$ 1.000.00

<u>CÓDIGO</u>	<u>FONTE</u>	<u>EXECUÇÃO</u>
1711.01.01	000	1.301.135
2411.01.01	000	64.200
1311.00.00	070	462
1600.13.00	070	1.300
1600.16.00	070	11.690
1711.01.99	081	21.198
2411.01.99	081	1.900
1711.09.00	083	4.176
2411.09.00	083	1.000
1711.09.00	084	4.176
2411.09.00	084	-
1990.05.00	090	16.481
2580.00.00	090	15.401
TOTAL.....		CR\$ 1.443.119

DESPESA

CR\$ 1.000.00

<u>PROJ./ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO</u> <u>DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
08430251.508.0000	4110.00	090	19.003
08430255.008.0000	3120.00	000	5.000
	3132.00	000	6.000
	4110.00	000	10.000
	4110.00	090	2.860
08430313.557.0002	4110.00	081	1.900
08431972.031.0001	3111.01	000	720.109
	3111.02	000	1.700
	3113.00	000	146.985
	3120.00	000	23.000
	3132.00	000	17.000
	3253.00	000	655
	3120.00	081	1.365
	3131.00	081	3.732
	3131.00	084	4.176

DESPESA

<u>PROJ./ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
	<u>DESPESA</u>		
08431972.031.0000	3111.01	000	156.138
	3111.02	000	7.637
	3113.00	000	27.779
	3120.00	000	8.000
	3131.00	000	800
	3132.00	000	12.000
	3253.00	000	1.222
	3131.00	070	1.150
	3132.00	070	350
	3120.00	090	329
	3132.00	090	-
	4250.00	090	-
	3111.01	070	500
	3111.02	070	600
	3113.00	070	900
	3113.00	090	200
	3131.00	090	900
	3192.00	000	194
	3120.00	081	2.600
	3132.00	081	7.400

<u>PROJ./ATIVIDADE</u>	<u>DESPESA</u>		<u>CR\$1.000,00</u>
	<u>ELEMENTO</u> <u>DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
08431972.093.0000	3120.00	000	400
	3132.00	000	200
	4120.00	000	200
08431974.023.0002	3120.00	000	200
	3132.00	000	400
08431974.645.0000	3120.00	000	8.000
	3131.00	000	1.141
	3132.00	000	40.000
	3120.00	070	-
	3132.00	070	-
08431975.013.0000	4120.00	000	8.000
	4120.00	090	-
08431975.322.0000	4120.00	000	46.000
	4120.00	090	-
	4120.00	083	1.000

<u>PROJ/ATIVIDADE</u>	<u>DESPESA</u>		<u>CR\$1.000.00</u>
	<u>ELEMENTO</u> <u>DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
08432172.023.0000	3120.00	000	300
	3131.00	000	400
08432352.177.0000	3254.00	081	-
	3254.00	083	4.176
08432352.191.0000	3120.00	081	-
	3131.00	081	-
	3254.00	081	6.101
08434862.464.0001	3254.00	000	600
	3213.02	070	-
	3254.00	070	5.552
	3213.02	090	-
	3254.00	090	-
15824952.015.0000	3251.00	000	106.877
	3252.00	000	2.443
	3253.00	000	1.455
	3251.00	090	7.800
	3252.00	090	590

	3253.00	090	200
	3251.00	070	1.000
15844942.060.0000	3280.00	000	4.500
	3280.00	090	-
	3280.00	070	3.400

Nº 409/GD, de 30 de dezembro de 1983

RESOLVE:

I - Autorizar a execução do Orçamento Próprio para o exercício de 1984, conforme os anexos I e II constantes da presente Portaria, estimando a Receita Geral em CR\$ 1.624.500.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) e fixando a despesa em igual valor.

II- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e o Departamento de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

III- Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 1984.

ANEXO I		RECEITA	CR\$ 1.000.00
<u>CÓDIGO</u>	<u>FONTE</u>		<u>VALOR</u>
1311.00.00	070		1.000
1600.13.00	070		2.400
1600.16.00	070		13.500
1711.01.01	000		1.474.500
1711.01.99	081		14.200
1711.09.00	081		-
1990.06.00	090		-
2411.01.01	000		118.900
ANEXO II		DESPESA	CR\$1.000.00
<u>PROJ./ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
08431976.327.0001	3111.01	000	613.300
	3111.02	000	2.300
	3113.00	000	118.800
	3120.00	000	39.800
	3132.00	000	29.200
	3253.00	000	700
	4120.00	100	83.900
08431976.329.0003	3120.00	000	300
	3132.00	000	800
08431976.329.0004	3254.00	000	600

0831976.330.0001	3111.01	000	303.700
	3111.02	000	14.100
	3113.00	000	24.100
	3120.00	000	31.000
	3131.00	000	3.900
	3132.00	000	87.300
	3253.00	000	1.900
	4110.00	100	25.000
	4120.00	000	10.000
15824952.015.0000	3251.00	000	187.000
	3252.00	000	7.400
	3253.00	000	195.100
15844942.060.0000	3280.00	000	7.600
08431976.329.0004	3254.00	070	9.000
08431976.330.0001	3120.00	070	3.000
	3131.00	070	1.500
	3132.00	070	3.400
08431976.327.0001	3120.00	081	500
	3131.00	081	5.800
08432356.329.0001	3254.00	081	7.900

Nº 410/GD, de 30 de dezembro de 1983

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA LÚCIA COUTINHO CAVALCANTE da função de Chefe de Gabinete desta Escola, Código LT-DAI-NS-111.3, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, para a qual foi designada pela Portaria Nº 159/GD, de 06.04.82.

Nº 411/GD, de 30 de dezembro de 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75 e de acordo com o Artigo 7º do Decreto Nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981 e o item 3 da Portaria Ministerial Nº 330, de 04 de maio de 1981, R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical de acordo com o item 3.1.3, letra "b", da Portaria Ministerial Nº 330, de 04.05.1981, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1984;

I- Da classe "C" Referência "4", para a Classe "D", Referência "1", da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a

A- Na Tabela Permanente

01- RONALDO MEDEIROS BOMFIM

Nº 412/GD, de 30 de dezembro de 1983

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, de acordo com o item 3.2, da Portaria Ministerial nº 330, de 04 de maio de 1981, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1984, a

A- Quadro Permanente

I- Da Classe E, referência 2, para a mesma classe, referência 3 a

01- JOSÉ NELSON MENDONÇA

B- Tabela Permanente

II- Da Classe E, referência 2, para a mesma classe, referência 3, a

01. WALMILSON DE OLIVEIRA SANTANA

III- Da Classe D, referência 2, para a mesma classe, referência 3, a

01. ANTÔNIO TAVARES SIMÕES

02. JACKSON ABELARDO GOUVÊA DA ROCHA

03. KLEBER MAGALHÃES DE MEDEIROS

04. MOZART BRANDÃO BARROS

05. REGINA LANE MONTENEGRO COELHO

IV - Da Classe D, referência 1, para a mes
ma classe, referência 2, a

01. FRANCISCA DAS NEVES SANTOS
02. GEDINETE BARBOSA DOS SANTOS
03. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
04. MARIA GLEIDE MELO COSTA
05. PEDRO ROBERTO MARTINS BARBOSA
06. ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES

V - Da Classe C, referência 3, para a mes
ma classe, referência 4, a

01. ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE
02. ANTÔNIO FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS
03. AURÉLIO DE CARVALHO LISBOA
04. BENEDITO LINS DE OLIVEIRA
05. CLAUDIO MARINHO LEAL
06. DJALMA DOS SANTOS
07. EDSON ROCHA FERRO
08. HUMBERTO PAES DE ALBUQUERQUE LINS
09. IRENE BONAN
10. JAIME COSTA SILVA
11. JORGE BATISTA SANTOS JÚNIOR
12. JOSÉ BERNADINO SANTOS
13. JOSÉ CÍCERO FERNANDES TENÓRIO
14. JOSÉ DOS SANTOS
15. JOSÉ IVALDI GOMES
16. JOSÉ JEFFERSON ROCHA WANDERLEY

17. JOSÉ LINS DE OLIVEIRA
- ✓18. JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO
- ✓19. JOSIEL DOMINGOS DA SILVA
20. JOSINETE SOUZA MONTEIRO DE MELO
21. JOSUÉ SOARES DA SILVA
22. LÍCIA GATTO SANTA RITA DE MELO
23. LUCI RODRIGUES PEDROSA
24. LÍGIA MARIA MOREIRA SALES
25. LUÍS HERMANO CASADO DE LIMA JÚNIOR
26. LUIZ LEAL ROCHA
27. MANOEL PINHO MOREIRA
28. MARIA JOSÉ MENDES FREIRE
29. MARIA NEUSA MOREIRA DE AMORIM
30. MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA
31. NEWTON EMMANUEL QUINTELLA LIMA
32. OMAR BARBOSA DA SILVA
33. PAULO TAVARES MENDONÇA
34. PEDRO ADILSON DE ALBUQUERQUE
35. PETRÚCIA MELO DELMONI
36. RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR
37. ROSALINA GONÇALVES
38. ROSELI OMENA BARBOSA
39. SANDRA BROAD RIZZO DE OMENA
40. USIEL MARIANO DE OLIVEIRA
41. VALDINEIS VICENTE DA SILVA
42. VILMA DE MAGALHÃES BEDER

VI - Da Classe "C", referência 02, para a mesma classe, referência 03, a

01. ANTONIO SALES DO NASCIMENTO
02. AUDÁLIO RODRIGUES FONTES
03. CELERINO CRISTIANO DA SILVA
04. CLAUDIO DOS SANTOS
05. CONSTÂNCIA MARIA DA COSTA PEDROSA
FERREIRA
06. EDISON FRANCISCO VALENTE
07. ERISVALDO RAMALHO
08. EUFRÁZIO PINTO TORRES
09. JOSÉ CABRAL DE MELO
10. JUNIA IVO ALBUQUERQUE
11. LUIZ GERALDO LINS SILVEIRA
12. MARIA DO CARMO BRANDÃO LIMA
13. PAULO DOS SANTOS SILVA
14. PEDRO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
15. ROBERTO DE ALMEIDA NOBRE
16. SELMA SOUZA DA SILVA
17. VALDOMIRO ODILON PEREIRA
18. VERA LÚCIA SALES DE MELO

VII- Da Classe C, referência 01, para a mesma classe, referência 02, a

01. FERNANDO JOSÉ PINTO DE MEDEI
ROS

A T I V I D A D E S

D O

D E P A R T A M E N T O

D E

P E S S O A L

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

V- EDITAL Nº 02, de 1º de dezembro de 1983

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e Instruções Normativas do DASP nºs 119/81 e 137/83, COMUNICA aos servidores deste Órgão, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei Nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período a seguir mencionados, as inscrições ao Processo Seletivo de Ascensão Funcional às Categorias Funcionais constantes do Anexo I.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 7 a 9/12/83

2. LOCAL

Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Alagoas

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De 8:00 às 11:00h. e

15:00 às 17:00h.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao provimento por Ascensão Funcional, de cargos ou empregos, das Categorias Funcionais constantes do Anexo I, observado o local de sua ocorrência.

4.2. Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidas as exigências constantes do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e Instruções Normativas do DASP nºs 119, de 04.02.81 e 137, de 18.02.83, publicados nos Diários Oficiais de 21.01.81, 06.02.81 e 02.03.83, respectivamente.

4.3. Os candidatos classificados e providos dentro do número de vagas para a Categoria Funcional a que concorrem, serão submetidos a treinamento de ade

quação funcional que os capacite para o desempenho das novas atribuições (IN-DASP nº 137/83.)

5. EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

5.1.-GERAIS

São requisitos essenciais para a aceitação da inscrição:

5.1.1-Não estar o candidato posicionado na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo, a que concorreu: originariamente, ou de reestruturação da Categoria Funcional.

5.1.2-Não ter sido transferido ou movimentado, a pedido, há menos de 2 (dois) anos da data de encerramento das inscrições de que trata o presente Edital (Decreto nº 86.345/81).

5.1.3- Apresentar, no ato de inscrição documento de identidade e contracheque de novembro de 1983.

5.1.4- Possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que pretende concorrer, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo, conforme estabelecido no Anexo II.

5.1.5- Exclusivamente para efeito de inscrição é facultado ao candidato apresentar, como comprovante de escolaridade, certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente constem:

a) número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

b) data em que colou grau.

5.1.5.1.-O candidato que nessas condições participar do processo seletivo, se classificado, deverá apresentar para o provimento, o Diploma devidamente registrado e, no caso de profissão regulamentada, comprovar a inscrição no órgão fiscalizador do exercício profissional, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da homologação do resultado final, sob pena de ser, automaticamente, excluído do processo seletivo.

5.2-ESPECIAIS

5.2.1-O servidor em gozo de licença especial (art. 16, do EFPCU), poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, regulado por este Edital, desde que preencha os requisitos exigidos pelas IN-DASP de nºs 119/81 e 137/83.

5.3.-IMPEDIMENTOS

5.3.1-Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento

sem comprovação de todos os requisi
tos e estabelecidos.

5.3.2. - Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado a co
nhecimento do interessado.

6. DAS PROVAS

6.1- As provas revestir-se-ão das modalidades a seguir indicados, conforme a cate
goria funcional:

6.1.1- Categoria Funcional: TÉCNICO DE
ADMINISTRAÇÃO

- PARTE I: 1. Prática de Serviço
2. Organização Adminis-
trativa Pública Fede
ral
3. Estrutura e Funciona-
mento do Órgão

PARTE II: 1. Português

6.1.2- Categoria Funcional: AGENTE ADMI
NISTRATIVO

PARTE I: 1. Matemática

2. Organização Administrativa Pú
blica Federal

PARTE II: Estrutura e Funcionamento do Or
gão Português

6.2- Para a Categoria Funcional de Técnico de
Administração a prova valerá 100 (cem) pontos
assim distribuídos:

PARTE I - Valor 70 (setenta) pontos; míni-
mo para habilitação 40 (quarenta)
pontos.

PARTE II - Valor 30 (trinta) pontos; mínimo pa
ra habilitação 10 (dez) pontos.

6.3- Para a Categoria Funcional de Agente Admi-
nistrativo a prova valerá 100 (cem) pontos
assim distribuídos:

PARTE I - Valor 40 (quarenta) pontos; míni-
mos para habilitação 20 (vinte)
pontos

PARTE II- Valor 60 (sessenta) pontos; míni-
mo para habilitação 30 (trinta)
pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS

7.1. Serão classificados, segundo a ordem de

crescente dos pontos, os candidatos que lograrem o mínimo de pontos necessários à habilitação, conforme explicitado, por Categoria Funcional, no subitem 6.4.

7.2. A classificação será feita em relação ao número total de vagas oferecidas para cada categoria funcional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos no ato da inscrição.

8.2- O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados oportunamente.

8.3- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para realização de provas, nem serão considerados requerimentos nesse sentido.

8.4- Qualquer emenda ou rasura na folha de resposta, ainda que legível, importará na atribuição de nota zero à questão em que se verificar o fato.

8.5- O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final do Processo Seletivo (art. 9º, Decreto 85.645/81).

8.6- Os candidatos habilitados para as vagas das Categorias Funcionais a que se refere o Anexo I, nestas serão providos, observados os critérios de classificação.

8.7- Não haverá vista de provas (IN - DASP nº 140/83).

8.8- Será excluído do processo seletivo por ato do Chefe do Departamento de Pessoal da ETFAL, o candidato que:

- a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato;

8.9- A inscrição do candidato no processo seletivo, implicará no co

nhecimento da legislação referida no subitem 4.2 e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

8.10- Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Alagoas - ETFAL.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS
1.Serviços Auxiliares, Código SA-801 - AGENTE ADMINISTRATIVO	04
2.Outras Atividades de Nível Superior Código NS-900 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	01

ANEXO II (Subitem 5.1.4)

CATEGORIA FUNCIONAIS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO 2º GRAU
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO.

DP, 05 de dezembro de 1983

MARIA JOSÉ CAVALCANTI LIMA COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

VISTO:

BRENO LINS DE OLIVEIRA
DIRETOR

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 003/83-DP-ETFAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa nº 108, de 31.07.79,

RESOLVE:

Divulgar um terço (1/3) das vagas existentes, nas classes constantes das Categorias Funcionais indicadas na relação anexa, para fins de movimentação e transferência a serem realizadas em março de 1984.

Maceió-AL, 01 de dezembro de 1983.

MARIA JOSÉ CAVALCANTI LIMA COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

VISTO:

BRENO LINS DE OLIVEIRA
DIRETOR



CATEGORIA	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
A) Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus				
B) CLASSE "D"				
Clovis Pimentel de Melo Pradines		x	Rescisão	01.11.83
Eunice Accioly Canuto	x		Aposentadoria	03.11.83
Francisco José Correia	x		Aposentadoria	05.08.83
C) CLASSE "C"				
Solange Costa Lima Antunes Carneiro de Albuquerque		x	Rescisão	01.10.83
A) Agente Administrativo				
B) CLASSE "S"				
José Clemente Gomes	x		Falecimento	24.11.83
C) CLASSE "C"				
Newton Lavenère Reis	x		Aposentadoria	15.09.83
D) CLASSE "A"				
Célia Francisca Silva Araújo		x	Prog. Vertical	01.09.83
Cícero Florentino Queiroz		x	Rescisão	31.10.83
A) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos				
B) CLASSE "B"				
Antonio Dantas da Silva	x		Prog. Vertical	01.09.83
Luzinete Ferreira da Silva	x		Aposentadoria	06.10.83
A) Técnico de Administração				
B) CLASSE "A"				
Sônia Maria Brasileiro Costa		x	Movimentação	09.09.83

VISTO:

BRENO LINS DE OLIVEIRA
DIRETOR

Maceió-AL, 01 de dezembro de 1983
MÁRIA JOSÉ CAVALCANTI LIMA COSTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL



. **LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

- Concedidas à vista do Laudo Médico:

01. De acordo com a Legislação Trabalhista aos servidores :

- MARIA CRISTINA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE, Professor Temporário, CLT, por 5 (cinco) dias, no período de 16.12 a 20.12.83

- WILMA DE MAGALHÃES BEDER, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da T.P, por 8 (oito) dias no período de 09.12 a 16.12.84

. **FÉRIAS**

- Foram concedidas férias aos seguintes funcionários:

- JOÃO OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo Q.P., por 30 dias , no período de 01.02.83 a 30.12.83, referente ao ano de 1982

- JOÃO CÂNDIDO DA SILVA, Agente de Portaria QP, no período de 01.12 a 30.12.83, referente ao ano de 1983

- ELIAN CALHEIROS DA SILVA, Agente Administrativo-Q.P, por 30 dias, no período de 06.12.83 a 04.01.84, referente ao ano de 1983.

-De acordo com a Legislação Trabalhista aos seguintes servidores:

- JOSÉ AMAURI CANUTO, Médico T.P, no períoo

do de 05.12.83 a 03.01.84, referente ao ano
1982/1983

- LUIS FÉLIX DO REGO, Agente Administrativo,
Tabela Especial, no período de 26.12.83 a 14.01.84,
referente ao período de 1982/83.

OBS: 20 dias de férias-10 dias-abono pecuniário

- KLEBER MAGALHÃES DE MEDEIROS, Professor
de Ensino de 1ª e 2ª Graus-T.P, no período de
15.12.83 a 13.01.84.

- MANOEL PINTO MOREIRA, Professor de Ensino
de 1ª e 2ª Graus-T.P, no período de 26.12.83 a
24.01.84, referente ao ano de 1983/84.

.AVERBAÇÕES

- Foram feitas as seguintes averbações nas fichas
financeiras dos servidores abaixo relacionados:

A favor da Caixa Econômica Federal-Empréstimo
pelo prazo de 12 meses:

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cru
zeiros), referente ao Professor de Ensino de 1ª
e 2ª Graus-T.P, EURIDICE PROTÁSIO DE OLIVEIRA.

- Da quantia de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco
mil cruzeiros), referente ao Agente Administrati
vo-T.P, GLAUCE MARIA REIS TEIXEIRA.

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cru
zeiros), referente ao Professor de Ensino de 1ª

e 2ª Graus-Q.P, DANILO JOSÉ DOS SANTOS

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao Professor Temporário CLT, JOSIVALDO ROCHA SANTOS.

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus-T.P, JONAS MIGUEL DO NASCIMENTO.

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao Agente Administrativo-TP, SÔNIA MARIA DA SILVA

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus-TP, CLÁUDIO DOS SANTOS.

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao Técnico de Contabilidade-TP, EDILÚZIA DOS SANTOS TEIXEIRA

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus-TP, MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente ao Professor Aposentado -QP, EDSON SILVA

- Da quantia de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), referente a Bibliotecária-TP, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS.

A favor da Capemi, pelo prazo de 18 meses

- Da quantia de CR\$ 65.164,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros) referente ao Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus-TP, EROMIR CORDEIRO MOURA

- Da quantia de CR\$ 17.725,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), referente ao Agente de Portaria, funcionário aposentado-OP, LUIZ JOSÉ DA SILVA

. RETIFICAÇÃO DE NOME

Nome do servidor: Rosalina Oliveira

Emprego: Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus-TP

Lotação: Departamento de Ensino

Nome atual: Rosalina Oliveira

Novo nome: Rosalina Gonçalves

Motivo da retificação: Separação Judicial (Certidão nº 8874)

. SUSPENSÃO CONTRATUAL

Nome do servidor: Rosalina Gonçalves

Emprego: Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus-TP

Lotação: Departamento de Ensino

Período: 01.02.83 a 31.01.85 (2 anos)

Fundamento Legal: Art 471, da CLT

Térmo de afastamento nº 08/83

. AUXÍLIO DE NATALIDADE - CONCESSÃO

Repartição concedente: Escola Técnica Federal
de Alagoas

Nome do servidor: Kleber de Magalhães Medeiros

Matrícula: 40172-2

Setor de lotação: Departamento de Ensino

Nome do dependente: -

Data do nascimento: -

Certidão nº - Cartório: - Fls. -

Atestado de Exame para Pagamento antecipado -

Data: 13.12.83

Fundamento legal: Decreto nº 83.080, de 24.01.79

Art. 80.

ATIVIDADES-FIM DA ESCOLA

01. Exames de Seleção
02. Festa de Confraternização Natalina

CAIXA ESCOLAR

03. Para elaborar planos de execução dos trabalhos do Caixa Escolar do próximo ano e realizar a prestação de contas de 1983, a Diretoria da Caixa Escolar estará se reunindo em 19 do mês de dezembro do ano em curso.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

04. A fim de programar e organizar a confraternização da Associação de Pais e Mestres da ETFAL, haverá Assembléia Geral com os associados e especialistas, em 15.12.83, para debates e sugestões sobre as atividades dos festejos natalinos. Na oportunidade, será aplicada dinâmica de grupo com o objetivo de desenvolver as potencialidades criativas inerentes a cada membro.

ANIVERSARIANTES

01. JOSÉ LINS DE OLIVEIRA.....	01/12
02. CELERINO CRISTIANO DA SILVA.....	01/12
03. MANUEL MARIA NETO.....	04/12
04. MARILDA BARROS LOPES.....	04/12
05. PEDRO ADILSON DE ALBUQUERQUE.....	04/12
06. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES TENÓRIO.....	04/12
07. ELIAN CALHEIROS DA SILVA.....	09/12
08. EROMIR CORDEIRO MOURA.....	09/12
09. TELMA MARIA MENDONÇA LAMENHA.....	09/12
10. CÍCERO TIBÚRCIO DOS SANTOS.....	09/12
11. GILBERTO LOPES CAVALCANTE.....	10/12
12. DÁCIO LOPES CAMERINO FILHO.....	10/12
13. RUSILANE DE MENDONÇA ANDRADE.....	10/12
14. BENEDITO ALVES DA SILVA.....	13/12
15. ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES.....	13/12
16. ZERES DE ALBUQUERQUE SOUZA.....	14/12
17. JOSÉ ADELMO DE ARAUJO.....	14/12
18. MARIA TÂNIA DE MELO MEDEIROS.....	14/12
19. HAMILTON FERNANDES DE SOUZA.....	15/12
20. LUZINETE FERREIRA DA SILVA.....	15/12
21. JOSIEL DOMINGOS DA SILVA.....	15/12
22. EVERALDO VIEIRA LETIE.....	16/12
23. LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS.....	17/12
24. TERCILA GOMES DE MELO.....	17/12
25. ANA LÚCIA COSTA SILVA LANVERLY.....	18/12

26. CARLOS ALBERTO DE BARROS LIMA..... 19/12
27. ANNA MARIA BROAD MOREIRA..... 19/12
28. ALCIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE..... 19/12
29. UZIEL MARIANO DE OLIVEIRA..... 19/12
30. JOSÉ CLEMENTE SILVA GOMES..... 20/12
31. UBIRAJARA OLIVEIRA..... 21/12
32. MARIA GLEIDE AMORIM FERREIRA..... 23/12
33. MANOEL FERRI FILHO..... 25/12
34. FRANCISCO ALVES DA SILVA..... 25/12
35. JANIRCE DE ARAÚJO FIREMAN..... 28/12
36. NEWTON LAVENERE REIS..... 30/12
37. DIÓGENES AUGUSTO SILVA..... 31/12

A DIREÇÃO DA ETFAL deseja
a todos os aniversariantes do mês de dezembro/83.

" MUITAS FELICIDADES "

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE DEZEMBRO/83.A SERVIDORES DESIGNADOS
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORA DA SEDE.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	PERÍODO	IMPORTAN CIA
CÉLIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E PA GAMENTO	BRASÍLIA-DF	2, 1/2	11 a 13/12	108.932,

